DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 36
Dispensas - Aviso de Abertura 36
Homologação / Adjudicação 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2767 de 22/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2767, de 22 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 01 de novembro de 2024

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 01 02 Secretaria de Gabinete, Informações e Cidadania				
Ficha: 24	04.122.0003.2003.0001	Apoio as ações da Secretaria do Gabi		201,90
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado				
Ficha: 89	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira		8.100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 100	04.123.0011.2011.0002	Gestão Financeira		14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 01 Creche				
Ficha: 117	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal		500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 04 03 Ensino Fundamental				
Ficha: 143	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental		14.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 05 03 Festividades Municipais				
Ficha: 254	27.813.0031.2031.0001	Festividades Municipais		11.330,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 06 01 Fundo Municipal de Saude				
Ficha: 274	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica		2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 275	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica		17.720,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 283	10.301.0034.2034.0004	Proteção Social Básica		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 306	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 06 02 Serviços de Água e Esgoto				
Ficha: 342	17.512.0038.2038.0001	Captação Tratam. Distrib. Água		11.450,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social				
Ficha: 365	08.244.0039.2039.0020	Proteção Social Básica		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 08 01 Agricultura				
Ficha: 408	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola		1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 08 01 Agricultura				
Ficha: 410	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola		830,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 08 02 Meio Ambiente				
Ficha: 413	18.542.0044.2047.0001	Programa de Controle Ambiental		1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 01 Serviços de Engenharia, Convênios e Projetos				
Ficha: 431	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia		6.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos				
Ficha: 449	15.452.0047.2050.0001	Edificações Públicas		8.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 451	15.452.0047.2050.0001	Edificações Públicas		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 04 Serviços de Estrada e Rodagem				
Ficha: 460	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário		7.943,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 462	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário		1.680,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				172.004,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 01 02	Secretaria de Gabinete, Informações e Cidadania		
Ficha:	23	04.122.0003.2003.0001	Apoio as ações da Secretaria do Gabin	-201,90
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 03 02	Contabilidade e Almoxarifado		
Ficha:	98	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira	-10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha:	99	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira	-12.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 04 01	Creche		
Ficha:	120	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal	-500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 04 03	Ensino Fundamental		
Ficha:	144	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental	-850,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha:	145	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental	-13.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	153	12.361.0020.2020.0004	Ensino Fundamental	-200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	Poder Executivo		
	02 05 03	Festividades Municipais		
Ficha:	255	27.813.0031.2031.0001	Festividades Municipais	-8.330,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	257	27.813.0031.2031.0001	Festividades Municipais	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 06 01 Fundo Municipal de Saude				
Ficha: 272	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica		-12.220,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI		
Ficha: 276	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica		-7.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 296	10.301.0034.2034.0011	Proteção Social Básica		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 302	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 305	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica		-3.350,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 310	10.301.0034.2034.0021	Proteção Social Básica		-1.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 06 02 Serviços de Água e Esgoto				
Ficha: 340	17.512.0038.2038.0001	Captação Tratam. Distrib. Água		-11.450,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social				
Ficha: 364	08.244.0039.2039.0020	Proteção Social Básica		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 08 01 Agricultura				
Ficha: 411	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola		-2.330,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 08 02 Meio Ambiente				
Ficha: 417	18.542.0044.2047.0003	Programa de Controle Ambiental		-700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 08 02 Meio Ambiente				
Ficha: 418	18.542.0044.2047.0003	Programa de Controle Ambiental		-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 01 Serviços de Engenharia, Convênios e Projetos				
Ficha: 430	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia		-6.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos				
Ficha: 448	15.452.0047.1017.0001	Edificações Públicas		-900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 450	15.452.0047.2050.0001	Edificações Públicas		-800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 452	15.452.0047.2050.0001	Edificações Públicas		-7.300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02 Poder Executivo				
02 09 04 Serviços de Estrada e Rodagem				
Ficha: 453	26.782.0048.1018.0001	Transporte Rodoviário		-4.340,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 455	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário		-1.920,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
Ficha: 459	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário		-1.863,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 461	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário		-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-172.004,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE novembro DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.344.114,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.344.114,89**

Anulação

02 01 02 Secretaria de Gabinete, Informações e Cidadania

22	04.122.0003.2003.0001	Apoio as ações da Secretaria do Gabinete	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 Departamento Pessoal e Junta Serv. Militar

51	04.128.0008.2008.0001	Formação de Recursos Humanos	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 Secretaria de Tecnologia da Informação

58	19.126.0009.2009.0001	Tecnologia da Informação	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado

100	04.123.0011.2011.0002	Gestão Financeira	29.875,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 102	Recursos Vinculados Estado	
79	04.122.0013.2013.0001	Contrôle Interno	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Creche

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

Anulação

02 04 01 Creche

117	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 03 Ensino Fundamental

149	12.361.0020.2020.0003	Ensino Fundamental	17.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 004	TRANSPORTE ALUNO ESTADO	

02 04 04 FUNDEB

163	12.361.0021.2021.0001	Fundeb Ensino Fundamental	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
180	12.365.0022.2022.0003	Fundeb Ensino Infantil	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
188	12.365.0022.2022.0005	Fundeb Ensino Infantil	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 04 05 Ensino Médio e Ensino Superior

207	12.364.0024.2024.0001	Ensino Superior	11.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 02 Educação Fisica e Desportos

247	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	13.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

Anulação

02 05 02 Educação Fisica e Desportos

249	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	2.223,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
250	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
251	27.812.0030.2030.0001	Desporto Comunitário	7.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 03 Festividades Municipais

254	27.813.0031.2031.0001	Festividades Municipais	37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

269	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica	95.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
274	10.301.0034.2034.0001	Proteção Social Básica	5.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
301	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica	46.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	Atenção Básica de Saúde	
306	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica	11.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 100	Atenção Básica de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

Anulação

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

327	10.304.0036.2036.0002	Vigilância em Saúde	29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 300	Vigilância em Saúde	

02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

342	17.512.0038.2038.0001	Captação Tratam. Distrib. Água	13.558,41
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

371	08.244.0039.2040.0020	Proteção Social Básica	1.168,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 200	Bloco Proteção Social Especial	
374	08.244.0039.2041.0020	Proteção Social Básica	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 300	Bloco Proteção Social Básica Gestão	

02 07 04 Coordenadoria de Assistência Social

397	08.244.0042.2045.0001	Assistência Social Geral	3.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
401	08.244.0042.2045.0002	Assistência Social Geral	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 08 01 Agricultura

404	20.605.0043.2046.0001	Programa de Assist. Técnica Agrícola	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

Anulação

02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos

448	15.452.0047.1017.0001	Edificações Públicas	30.000,61
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
449	15.452.0047.2050.0001	Edificações Públicas	20.770,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
451	15.452.0047.2050.0001	Edificações Públicas	17.679,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 04 Serviços de Estrada e Rodagem

456	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
460	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário	1.539,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
462	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 04 04 FUNDEB

161	12.361.0021.2021.0001	Fundeb Ensino Fundamental	340.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

Superávit Financeiro

02	04	04	FUNDEB		
	163	12.361.0021.2021.0001	Fundeb Ensino Fundamental	2.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	188	12.365.0022.2022.0005	Fundeb Ensino Infantil	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	06	01	Fundo Municipal de Saude		
	301	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 100	Atenção Básica de Saúde		
02	06	02	Serviços de Água e Esgoto		
	338	17.512.0038.2038.0001	Captação Tratam. Distrib. Água	7.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	Serviços de Engenharia, Convênios e Projetos		
	426	04.122.0045.2048.0001	Elaboração Projetos de Engenharia	66.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	Vias Publicas		
	438	15.451.0046.2049.0001	Obras e Equipamentos Urbanos	185.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	04	Serviços de Estrada e Rodagem		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

Superávit Financeiro

02 09 04 Serviços de Estrada e Rodagem

456	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário	60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **720.500,00**

Fontes de Recurso	
01 00	318.000,00
02 00	392.500,00
05 00	10.000,00

Anulação:

02 03 01 Arrecadação e Lançadoria

65	04.129.0010.2010.0001	Organização e Moden. Administrativa	-48.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 02 Contabilidade e Almoxarifado

85	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira	-97.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
86	04.123.0011.2011.0001	Gestão Financeira	-118.330,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 01 Creche

110	12.365.0018.2018.0001	Creche Municipal	-44.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 04 03 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

02 04 03 Ensino Fundamental

135	12.361.0020.1004.0001	Ensino Fundamental	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
138	12.361.0020.2020.0001	Ensino Fundamental	-42.645,61	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
148	12.361.0020.2020.0003	Ensino Fundamental	-2.340,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 004	TRANSPORTE ALUNO ESTADO		

02 04 04 FUNDEB

162	12.361.0021.2021.0001	Fundeb Ensino Fundamental	-90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 05 01 Serviços de Cultura e Biblioteca

243	13.392.0029.2029.0001	Promoção de Eventos Culturais	-270,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
245	13.392.0029.2029.0001	Promoção de Eventos Culturais	-1.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

305	10.301.0034.2034.0020	Proteção Social Básica	-7.469,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 100	Atenção Básica de Saúde		
329	10.305.0037.2037.0000	Distribuição de Medicamentos	-19.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

02 06 02 Serviços de Água e Esgoto

340	17.512.0038.2038.0001	Captação Tratam. Distrib. Água	-3.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

346	08.244.0039.2039.0001	Proteção Social Básica	-13.558,41
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
376	08.244.0039.2042.0020	Proteção Social Básica	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 400	Bloco Increm.Tempor.Rec. Emergência	

02 07 02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

381	08.243.0040.2043.0001	Assistência a Criança e Adolescente	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 09 04 Serviços de Estrada e Rodagem

453	26.782.0048.1018.0001	Transporte Rodoviário	-12.679,02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
459	26.782.0048.2051.0001	Transporte Rodoviário	-2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 06 Limpeza Publica

466	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública	-33.022,19
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
467	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública	-55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2808

02 09 06 Limpeza Publica

470	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública	-5.680,66	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
473	15.452.0050.2052.0001	Limpeza Pública	-1.820,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-623.614,89**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024.

"Aprova o Plano Anual de Atividades do Setor de Controle Interno."

Considerando o disposto na Lei nº 2.795 de 25 de setembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Controle Interno Municipal;

Considerando o disposto no § 1º art. 67 da Instrução Normativa 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2025, conforme programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma de execução do Plano Anual não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Art. 2º A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PACI 2025.

Parágrafo único. A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria Interna será comunicada oficialmente ao Chefe do Poder Executivo/TCESP/Ministério Público e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 3º A Controladoria Geral do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Controle Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 16 de dezembro de 2024.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO - 2025

REGINÓPOLIS-SP

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. FUNDAMENTAÇÃO 4
3. OBJETIVOS 5
4. MEIOS A DISPOSIÇÃO 6
5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PACI 2024 6
6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS 7
7. VIGÊNCIA 8
8. CRONOGRAMA 8
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 8
10. ENCAMINHAMENTO 9
11. QUADRO I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO 10
12. QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO 12
13. QUADRO III – DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 13

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

---

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Interna do Município de Reginópolis-SP, apresenta o **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - PACI,** que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2025, no âmbito da Administração Pública.

O Plano Anual de Controle Interno para o exercício de 2025 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, objetivando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, visando assegurar o atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Eficiência, Legitimidade e Economicidade.

Pretende-se com a execução das ações do PACI - 2025, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do município, rumo ao aumento da governança no município.

Nesse contexto, o plano tem como função realizar atividades no exercício financeiro de 2025, conforme modelo a seguir definido e as ações e pontos de controle a partir das seguintes referências:

· Ações de prevenção;

· Ações para avaliação de Programas;

· Ações oriundas de Normativos do Poder Executivo;

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

· Ações para atendimento de Normativos do TCESP;

· Ações de acompanhamento;

· Ações de avaliação de efetividade.

O Plano de Anual de Controle Interno estabelece, ainda, os assuntos a serem abordados e o cronograma das auditorias a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Reginópolis, objetivando a realização de auditorias preventiva, operacional e de conformidade, mediante acompanhamento prévio, concomitante e subsequente das ações municipais.

Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes. Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, poderá ser realizado acompanhamento por amostragem.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos nºs 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

No Município de Reginópolis, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 2.795, de 25 de setembro de 2023, o qual detalha as normas e orienta os procedimentos dos principais atos administrativos, abrangendo a todos os órgãos e agentes públicos da administração pública ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município de Reginópolis.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

Além desse arcabouço jurídico, o Controle Interno Municipal deve obedecer às

normas constantes no LIVRO III – DO CONTROLE INTERNO, da Instrução Normativa TCESP nº 01/2020, atualizada pela resolução nº 23/2022, bem como a Lei Orgânica Municipal e demais legislações específicas.

3. OBJETIVOS

O Plano Anual de Trabalho do Controle Interno para o Exercício de 2025 tem por objetivos gerais:

I - Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;

II - Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;

III - Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;

IV - Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de
gestão;

V - Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos
públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;

VI - Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/SP e
Ministério Público;

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

VII - Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;

VIII - Aumentar a transparência da gestão cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes;

IX - Emitir parecer sobre as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.

4. MEIOS A DISPOSIÇÃO

Atualmente, a Controladoria Interna do Município de Reginópolis é composta por um(a) servidor(a) público(a) do quadro efetivo empossado(a) no cargo de Controle Interno.

Com relação aos meios materiais a Controladoria Interna dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

A realização de trabalhos de maior complexidade ou especialização poderá ter a colaboração técnica de outros servidores que possuam formação e perfil indicado, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.

5. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PACI 2025

O planejamento das atividades de controle que compões o PACI, exercício de 2025 foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

I. Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal;

II. O arcabouço normativo que rege a administração pública;

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

III. O planejamento estratégico do município (o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias em execução no exercício);

IV. Disponibilidade de horas para execução das atividades;

V. Determinações emanadas pelo TCE/SP e Ministério Público;

VI. Fragilidades ou ausências de controles observados;

VII. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;

6. SELEÇÃO DE AMOSTRAS

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

I) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

II) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

III) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

IV) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

7. VIGÊNCIA

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e transcorrerão até o final do exercício financeiro.

8. CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos,
sendo aplicado na administração indireta no que couber.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - 2025 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de
controle, elaborado pela Controladoria do Município, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PACI 2025.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Prefeito e apontada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de controle interno.

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico dos procuradores do município.

10. ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

Reginópolis-SP, 12 de dezembro de 2024.

Thais Cristine Silva Lima
Responsável pelo Controle Interno

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2025

11. QUADRO I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO – CRONOGRAMA ANUAL – 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Avaliação das informações no Portal da Transparência, conforme determina a Lei Federal 12.527/2011.												
2	Acompanhar a Agenda de Obrigações do TCE-SP, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.												
3	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação avaliar												

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

	as medidas adotadas para recondução dos limites.												
4	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
5	Acompanhar a Gestão Orçamentária.												
6	Avaliação da Execução Financeira.												
7	Avaliar o Índice de Aplicação em Saúde.												
8	Avaliar o Índice de Aplicação em Educação.												
9	Acompanhamento do limite fixado para a Dívida Consolidada.												
10	Acompanhamento do limite das operações de crédito - financiamento, Avais e Garantias.												
11	Acompanhamento da emissão de alertas e advertências pelo TCE com verificação das medidas saneadores adotadas.												
12	Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do Município.												
13	Analisar a contratação direta.												
14	Avaliação das alterações orçamentárias.												
15	Avaliação da contratação de pessoal por tempo												

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

	determinado.												
16	Avaliação as conciliações bancárias.												
17	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução orçamentária (RREO).												
18	Avaliação os recolhimentos dos Encargos Sociais.												
19	Avaliação da Arrecadação da Dívida Ativa.												
20	Avaliação dos Investimentos.												
21	Limites dos Repasses ao legislativo.												
22	Avaliação dos Precatórios Judiciais.												
23	Avaliação da retenção do ISS e IR sobre os pagamentos de serviços.												
24	Avaliação do envio de dados ao Sistema Audesp.												
25	Avaliação das Compras Públicas (Licitação e Contratos).												
26	Avaliação dos andamentos dos processos administrativos e sindicâncias.												

12. QUADRO II – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO – CRONOGRAMA ANUAL – 2025

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo.												
2	Elaborar pareceres e instruções normativas												
3	Orientação aos Órgãos da Administração Pública.												

13. QUADRO III – DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – CRONOGRAMA ANUAL 2025

ITEM	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO	ESCOPO	MÊS
1	**Obras Públicas**	Verificar a regularidade das Obras Públicas.	(i) obras contratadas e não iniciadas, (ii) obras contratadas e com execução em andamento, (iii) obras contratadas e paralisadas, (iv) obras contratadas e concluídas, (v) adequação do cronograma físicofinanceiro das obras, (vi) conjunto da obra atende o projeto e a finalidade inicial.	JAN. A DEZ.
2	**Reembolso**	Verificar a regularidade das prestações de contas nos termos da legislação vigente.	(i) avaliar se houve cumprimento as diretrizes contidas na Lei Municipal nº 1.603/01.	JAN.À DEZ.
3	**Adiantamento**	Verificar a regularidade das prestações de contas, nos termos da legislação aplicável.	(i) autorização bem motivada do ordenador da despesa; no caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não-genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão, (ii) o responsável pelo adiantamento deve ser um servidor e, não, um agente político; tudo conforme Deliberação	JAN. À DEZ.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

			desta Corte (TC-A 42.975/026/08), (iii) a despesa será comprovada mediante notas e cupons fiscais; os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº de inscrição no ISS, (iv) a comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados, (v) em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade e (vi) não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios quem venham a prejudicar sua clareza.	
4	**Almoxarifado**	Avaliar os itens em estoque, como recebimento, guarda, distribuição e local.	(i) estrutura física externa, (ii) estrutura física interna, (iii) procedimentos do almoxarifado, (iv) áreas do almoxarifado, (v) controle de estoque.	FEV.
5	**Transporte Escolar**	Diagnóstico da situação do transporte escolar oferecido pelo município de modo a subsidiar eventuais correções na gestão do transporte por parte dos gestores públicos.	(i) verificações “in loco” dos veículos utilizados para o transporte escolar, com foco nas condições dos mesmos mediante aferição visual, em itens como utilização de cintos de segurança, condição física e regularidade dos veículos, (ii) presença de monitor de transporte escolar para acompanhamento e orientação dos alunos, (iii) levantamento de informações sobre as carteiras de habilitação dos condutores e as placas dos veículos de transporte escola.	MAR.
6	**Frota**	Avaliar a atuação do município na execução da Gestão da Frota Pública.	(i) avaliação as condições da garagem do órgão, (ii) condições dos veículos da frota disponíveis quando da inspeção no momento da inspeção, (iii) A eficiência na gestão e as características da frota, (iv) manutenção, (v) registro de controle de abastecimentos.	MAI.
7	**Folha de Pagamento**	Verificar a regularidade dos pagamentos	os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de	JUL.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
CONTROLE INTERNO

		realizados aos servidores municipais via folha e os controles exercidos sobre esses pagamentos, viabilizando a expedição de orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passíveis de gerar dano ao erário.	orientação aos auditados, a fim de fazer cessar práticas inadequadas passíveis de gerar dano ao erário. (i) apuração e pagamento de horas extras; (ii) verificação dos controles de ponto de jornada para cumprimento da carga horária de servidores; (iii) verificação da regularidade dos atos de concessão de gratificações; (iv) lançamento das insalubridades e periculosidades, (v) lançamento das demais variáveis.	
9	**Medicamentos**	Avaliar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos.	(i) a estrutura das farmácias no que diz respeito à composição humana e material, (ii) o acondicionamento dos medicamentos dentro do ambiente físico das farmácias e sua dispensação, (iii) existência de medicamentos sensíveis à ação da temperatura e as condições de seu armazenamento, (iv) as condições de controle na aquisição e na utilização dos medicamentos.	SET.
10	**UBS's**	Avalias as condições físicas e do ambiente e a satisfação dos usuários.	(i) qualidade do atendimento aos usuários, (ii) satisfação do usuário, (iii) controle de presença dos médicos, enfermeiros, e demais profissionais, (iv) condições físicas do local (limpeza, acessibilidade), (v) equipamentos, (vi) descarte de resíduos utilizados no atendimento.	SET.
8	**Receita Pública**	Avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas municipais e na concessão de incentivos ou benefícios.	(i) constituição dos créditos tributários; (ii) controles na gestão dos créditos tributários; e (iii) estrutura da administração tributária, (iv) processos de isenção/imunidade/cancelamento, (v) dívida ativa.	DEZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahão Ramos, 327
44.556.033/0001-98 Exercício: 2024

DECRETO Nº 73 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2868

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Excesso

02 06 01 Fundo Municipal de Saude

503	10.301.0034.2034.0003	Proteção Social Básica	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	300 002	GSUDS/SAUDE/PAB/TFECD/FNS/SUS/TFVS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
08 00	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
DISPENSA Nº 030/2024

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto **Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SAAS conforme exigências discriminadas no TR anexo ao processo.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 18 a 20/12/2024).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Também deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 17 de dezembro de 2024.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
DISPENSA Nº 033/2024

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto **Trata-se de um projeto elétrico visando a adequação da rede existente do prédio do Centro de Saude III de Reginópolis.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 18 a 20/12/2024).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Também deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 17 de dezembro de 2024.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2024.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Chocotone e Refrigerante para os kits natalinos, para distribuição à população do município de Reginópolis, como parte das festividades natalinas de 2.024.

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o objeto do referido Pregão Presencial n.º 037/2024, item 01 a empresa NUTRIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**,** CNPJ: 43.812.317/0001-35 no valor total de R$ 36.150,00, e item 02 a empresa NUTRIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**,** CNPJ: 43.812.317/0001-35, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor total de R$ 78.150,00 (setenta e oitro mil, cento e cinquenta reais).

Reginópolis-SP, 17 Dezembro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....